



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.
Tel.: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2842, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“Suspensão do Processo Seletivo 3/2022, por determinação do despacho proferido nos autos da Representação autuada sob o nº 1135512, emanada do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de ordem do Eminentíssimo Relator Conselheiro José Alves Viana e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, MG**, no uso de suas atribuições, principalmente aquela que lhe confere o início VI, do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que em data de 29 de dezembro de 2022, foi DENUNCIADO, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Processo Seletivo nº 3/2022;

CONSIDERANDO, ainda que em data de 13 de janeiro de 2023, através do ofício 414/2023 – SEC/1ª Câmara, foi comunicado ao Chefe do Executivo de Alto Rio Doce, a suspensão liminar do Processo Seletivo 3/2022, da lavra do Insigne Relator, até ulterior deliberação do Colegiado do TCEMG;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Processo Seletivo 3/2022, cumprindo-se as determinações do Conselheiro José Alves Viana, no processo nº 1135512, até ulterior deliberação do TCE/MG;

Art. 2º. Ficam ratificados todos os atos praticados até a presente data pela Comissão nomeada para acompanhamento, apuração e julgamento do Processo Seletivo 3/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, MG, 17 de janeiro de 2023

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura e em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 17 de 01 de 2023

Sibeli Lívio 1794

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce-MG.